JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 04 de novembro de 2025
Ano XI | Edição nº 1746



SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.918, de 4 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o recebimento de doações em espécie, bens e serviços, bem como sobre a celebração de patrocínios e a cessão onerosa de direito de nomeação de prédios públicos (naming rights), no âmbito da Administração Pública Municipal de Jaguariúna.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 3.059/2025, nº 2.553/2018 e nº 2.960/2024, e com o Processo SEI nº 3524709.420.00015638/2025-18,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I – DAS DOAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA

Art. 1º O Município de Jaguariúna poderá receber, a título de liberalidade, doações de bens móveis, imóveis, direitos ou serviços, sem ônus ou encargos para a Administração Pública, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.059/2025.

Art. 2º O recebimento das doações observará, cumulativamente:

I – análise da proposta de doação, de acordo com os requisitos da legislação aplicável;

II – parecer técnico da unidade competente, avaliando a pertinência, a viabilidade e a conveniência administrativa;

III – decisão do titular do órgão recebedor quanto à aceitação;

IV – formalização mediante termo de doação, assinado pelas partes e publicado integralmente no Portal da Transparência e na Imprensa Oficial do Município.

Art. 3º É vedado o recebimento de doações de pessoas físicas ou jurídicas que:

I – possuam interesse direto ou indireto em contratos ou licitações com o Município;

II – tenham sido condenadas por crimes contra a Administração Pública.

Art. 4º É vedada a utilização das doações para fins publicitários, exceto quando houver:

I – menção informativa da doação ofertada no site ou material institucional do doador;

II – inserção do nome do doador e do selo “Empresa Amiga de Jaguariúna” ou “Amigo de Jaguariúna” no objeto doado ou em material de divulgação do projeto, observadas as restrições legais aplicáveis.

CAPÍTULO II – DO PATROCÍNIO INSTITUCIONAL

Art. 5º O Município poderá celebrar contratos de patrocínio institucional, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, observadas as disposições da Lei nº 2.553/2018 e demais normas aplicáveis.

Art. 6º O patrocínio dependerá de chamada pública mediante edital, que conterá, no mínimo:

I – descrição do evento, serviço ou equipamento público a ser patrocinado;

II – prazo e condições do patrocínio;

III – critérios de divulgação institucional do patrocinador.

Art. 7º A divulgação dos patrocinadores será permitida nos termos da lei municipal, podendo ocorrer por áudio, impressos ou outros meios previamente aprovados pelo Departamento de Comunicação.

CAPÍTULO III – DA CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE NOMEAÇÃO

(*NAMING RIGHTS*)

Art. 8º A concessão do direito de denominação de prédios públicos municipais, próprios e equipamentos sociais reger-se-á pela Lei Municipal nº 2.960/2024, devendo observar, obrigatoriamente:

I – a realização de procedimento licitatório, precedido de edital de chamada pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – a definição, em edital, de critérios objetivos de seleção, prazo de vigência e valor da contrapartida;

III – aprovação prévia do Departamento de Comunicação, quanto ao uso do nome e identidade visual.

Art. 9º É vedada a cessão onerosa de nomeação:

I – a pessoas físicas vivas;

II – a empresas que promovam discriminação de raça, cor, etnia, religião, origem nacional, ou que divulguem material pornográfico ou propaganda político-partidária;

III – quando o nome proposto for contrário ao interesse público, à moralidade administrativa ou à finalidade do equipamento público.

Art. 10. O uso do nome e da marca da cessionária ficará restrito ao contrato celebrado, sendo vedada a extensão para outros eventos, bens ou equipamentos não abrangidos pela cessão, conforme disposto no art. 4º da Lei nº 2.960/2024.

CAPÍTULO IV – DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 11. Todos os termos de doação e contratos de patrocínio ou de cessão onerosa de direito de nomeação (*naming rights*) deverão ser publicados integralmente no Portal da Transparência e na Imprensa Oficial do Município.

Art. 12. Compete à Controladoria Geral do Município verificar a regularidade das doações, patrocínios e cessões onerosas, comunicando eventuais irregularidades à Secretaria de Negócios Jurídicos e ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O disposto neste Decreto aplica-se, no que couber, às autarquias e demais entidades da administração indireta municipal.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 4 de novembro de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 1.903, de 04 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00017020/2025-92,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 217/2025, que tem por objeto a aquisição de pão tipo *hot dog* para compor o cardápio dos alunos da rede municipal de ensino, cujo contratado é GRANNO FORNERIA LTDA, Procedimento Licitatório - PL nº 331/2025:

Fiscais técnicos:

- Alessandra Aparecida de Oliveira, Agente de Serviços de Alimentação, CPF/MF nº 172.051.288-46, R.G. nº 27.082.378-5 e matrícula funcional nº 1.514;

- Fabiana Ignácio Divino, Agente de Serviços de Alimentação, CPF/MF nº 158.414.278-22, R.G. nº 25.142.855-2 e matrícula funcional nº 1.114.

Fiscal administrativo:

- Antonio Maurício Cordeiro Hossri, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 061.995.438-82, R.G. nº 11.424.080-2 e matrícula funcional nº 7.890.

PORTARIA Nº 1.904, de 04 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00015653/2025-66,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor ETEOCLES DE SOUZA CANGIANI, matrícula funcional 3.762, R.G. nº 22.480.638-5 SSP/SP, Vigilante Patrimonial da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de novembro de 2025 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 1.905, de 04 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00013976/2025-15,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS, matrícula funcional 1.812, R.G. nº 39.176.779-3 SSP/SP, Dentista da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de julho de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.906, de 04 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00015790/2025-09,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora JULIANA DOS SANTOS TONHATI, matrícula funcional 2.096, R.G. nº 32.227.068-6 SSP/SP, Professor de Educação Básica I – PEB I da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 05 de novembro de 2025 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 05 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 1.907, de 04 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00016934/2025-36,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora PRISCILA APARECIDA LUIZ, matrícula funcional 4.358, R.G. nº 34.688.637-5 SSP/SP, Professor de Educação Básica II – PEB II da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 17 de novembro de 2025 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 1.908, de 04 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00012597/2025-16,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora LUCIANA ALICE SISTI, matrícula funcional 4.252, R.G. nº 32.764.002-9 SSP/SP, Pajem da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 19 de fevereiro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 19 de

fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.909, de 04 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00014062/2025-71,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora ANA CAROLINA DE TULLIO GOMES, matrícula funcional 4.590, R.G. nº 30.505.864-2 SSP/SP, Dentista da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de agosto de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de agosto de 2026.

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO, SOB PENA DA PREFEITURA EXECUTAR O SERVIÇO, COBRANDO O VALOR ESPECIFICADO NA TABELA ÚNICA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4779/2024.**

-Cadastro Municipal 04.0202.0110-001, CATALDI & CATALDI ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - EPP, Notificação SEOS nº **904/2025,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00017086/2025-82**.**

-Cadastro Municipal 04.0202.0141-001, FABIANO APARECIDO DA SILVA, Notificação SEOS nº **905/2025,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00017086/2025-82**.**

-Cadastro Municipal 03.0202.0114-001, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LUKE LTDA, Notificação SEOS nº **906/2025,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00017096/2025-18**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 04 de novembro de 2025.

Sandoval de Paula Leite Neto

Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90075/2025

Ata de Registro de Preços nº 310/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 43.556.958/0001-76

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares

Itens: 53, 54 e 61.

Valor total: R$ 6.269,40

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 30 de outubro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90075/2025

Ata de Registro de Preços nº 311/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 31.282.018/0001-57

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares

Itens: 55 e 56.

Valor total: R$ 38.600,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 30 de outubro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90075/2025

Ata de Registro de Preços nº 312/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA

CNPJ: 40.011.952/0001-25

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares

Item: 72.

Valor total: R$ 600,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 30 de outubro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90075/2025

Ata de Registro de Preços nº 313/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 19.362.945/0001-81

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares

Itens: 57 e 58.

Valor total: R$ 3.540,90

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 30 de outubro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90075/2025

Ata de Registro de Preços nº 314/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 22.525.517/0001-37

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 34, 35, e 36.

Valor total: R$ 915,80

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 30 de outubro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90075/2025

Ata de Registro de Preços nº 315/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA

CNPJ: 40.968.252/0001-23

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares

Itens: 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.

Valor total: R$ 11.436,40

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 30 de outubro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90075/2025

Ata de Registro de Preços nº 316/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.737.279/0001-87

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares

Item: 9.

Valor total: R$ 3.605,30

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 30 de outubro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90075/2025

Ata de Registro de Preços nº 317/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 18.519.219/0001-67

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares

Itens: 06, 07, 08, 73 e 78.

Valor total: R$ 3.597,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 30 de outubro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90075/2025

Ata de Registro de Preços nº 318/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 51.459.124/0001-70

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares

Itens: 62, 63 e 64.

Valor total: R$ 6.785,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 30 de outubro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL n° 142/2019

Contrato n° 013/2020

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 14.009.370/0001-02

Objeto: Locação de veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados para atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, contados de 19 de novembro de 2025.

Permanece inalterado o valor unitário dos itens 01 e 03, dando-se a este aditamento pelos próximos 04 meses o valor global estimado de R$ 170.155,36.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 28 de outubro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2020

Contrato n° 151/2020

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 07.342.935/0001-03

OBJETO: Locação de equipamentos de informática.

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses contados de 13 de outubro de 2025.

Diante do exposto acima, da-se a este aditamento o valor global de R$ 315.762,00.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 10 de outubro 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90076/2024

Ata de Registro de Preços nº 289/2024

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 28.093.678/0001-85

Objeto: Registro de preços de medicamentos, valor unitário do Item 56 – SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400/80MG, estabelecido anteriormente em R$ 0,15, passa a ser de R$ 0,163. Permanece a vigência final desta ATA 289/2024 até 08/11/2025.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo licitatório.

Secretaria de Gabinete, 23 de outubro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 531/2022

Pregão nº 157/2022

Contrato nº 157/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 35.459.466/0001-34

Prestação de serviços de radiocomunicação, compreendendo a locação de terminais de acesso de banda larga (3G / 4G LTE e WI-FI) com comunicação instantânea em pleno funcionamento, o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação e programação, treinamento e demais insumos, para uso da Central de Ambulância, nas comunicações de voz operacionais, sem fio, entre seus agentes de campo e entre estes e sua central de operações, além dos demais.

Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida em Cláusula 12 do Contrato, a partir do dia 21 de novembro de 2025.

Permanece inalterado o valor global de R$ 37.308,00 para os 12 (doze) meses previstos neste aditamento.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 23 de outubro de 2025.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos o abaixo relacionado para comparecer à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação do classificado imediato.

Concurso Público Edital nº 010/2021

CARGO: OPERADOR DE ETE

30º - ARTUR ANDRADE TERNÊRO

*Candidatos 1º ao 3º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º, 13º, 17º, 18º, 21º, 22º, 25º a 27º e 29º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Cargo: **AGENTE DE MANUTENÇÃO**

48º - LINDOMAR CANDIDO DO NASCIMENTO

49º - VERALDO PEREIRA PARDIM

50º - ROBERTO GOMES DA SILVA

*Candidatos 3º, 7º, 9º, 13º, 16º, 19°, 22º ao 24º, 26º, 29º e 32º ao 38º, 40º e 42º a 47º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Cargo: CONTADOR

31º - GABRIEL LAERCIO DE LIMA

*Candidatos 1º, 2º, 5º ao 16º, 18º, 20º a 28º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Jaguariúna, 04 de novembro de 2025.

Departamento de Recursos Humanos

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- **CEI "Nassif" .....Página 03**

Rua: Turato, 175 – João Aldo Nassif – CEP 13916-068
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4275 / 4276

- **CEI "Dona Cecília Nader Hossri" ..... Página 04**

Rua: Joaquim Pinto de Andrade, 537 – Jd Botânico – CEP 13919-378
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4270 / 4271

- **CEI "Profª Francisca Salomão Hossri – Jardim Sônia" ..... Página 05**

Rua: Fernando de Noronha, 56 – Jardim Sônia – CEP 13911-172
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4252 / 4253

- **CEI "Guedes" ..... Página 06**

Rua: Servilho Dalbó, 180 – Loteamento São Pedro/ Guedes – CEP 13912-830
Tel.: 3199-7514 -RAMAL 4245 / 4246

- **CEI "Profª. Ana Lúcia Marion" ..... Página 08**

Praça Maria Pereira Pontes, s/nº - Jardim Boa Vista – CEP 13914-490
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4220 / 4221

- **CEI "Profª Elisa Poltronieri Semeghini" ..... Página 09**

Rua: Goiás, 150 - Jardim Alice – CEP 13912-062
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4295 / 4296

- **CEI "Profª Lourdes Baccarelli de Souza" .....Página 10**

Av. Francisco Sales Pires, 318 - Florianópolis – CEP 13910-272
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4257 / 4258

- **CEI "Dona IK" ..... Página 12**

Rua: Gáspere, 617 – Jardim São Sebastião – CEP 13917-170
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4240/4241

- **CEI "Profª Maria do Carmo Martins Rodrigues" ..... Página 13**

Rua: Laranjeira, 364 - Roseira de Cima – CEP 13917-486
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4250 / 4251

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- **CEI "Profª Oscarlina Pires Turato" ..... Página 14**

Rod. Porto Velho, s/nº – Tanquinho Velho – CEP 13918-112
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4133 / 4134

- **CEI "Narciza Bertinati Barbosa" ..... Página 15**

Rua: De Cara, 216 – Parque dos Ipês – CEP 13912-438
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4230 / 4231

- **CEI "Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira" ..... Página 16**

Rua: Estrada Judite dos Santos Pinto, 770 – Chácara Recreio Primavera – CEP 13917-082
Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4260 / 4262

- **CEI "Carrossel" ..... Página 17**

Praça Santo Serafim, 531 - Jardim Europa – CEP 13914-036
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4285 / 4287

- **CEI "Maria Célia Nobili Cassiani" ..... Página 19**

Rua: XV de Novembro, 379 – Novo Jaguari – CEP 13919-102
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4236 / 4237

- **CEI "Therezinha de Jesus Tozzi de Camargo" ..... Página 20**

Rua: Carlos Bergamasco, 115 – Nova Jaguariúna – CEP 13919-430
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4280 / 4281

- **CEI "Profª Deize Mabel Haite de Oliveira" ..... Página 21**

Av. Alexandre Marion, 301 – 12 de Setembro – CEP 13912-680
Tel.: 3199-7514 - RAMAL 4266 / 4267

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "JOÃO ALDO NASSIF"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	10/114.754	27/12/2024	
02	10/115.781	01/05/2025	
03	10/116.518	15/05/2025	
04	10/113.802	28/09/2024	
05	10/115.735	27/04/2025	
06	10/115.637	22/04/2025	
07	10/113.985	07/10/2024	
08	10/113.929	22/08/2024	
09	10/114.232	05/10/2024	
10	10/116.032	09/08/2025	
11	10/114.800	01/02/2025	

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	10/106.209	08/08/2022	**NÃO ACEITOU MATRICULA ESPECIAL**
02	10/106.344	08/11/2022	**NÃO ACEITOU MATRICULA ESPECIAL**

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	10/116.479	10/11/2021	**CONVOCADO MATRICULA ESPECIAL**
02	10/105.631	08/02/2022	**CONVOCADO MATRICULA ESPECIAL**
03	10/101.454	08/11/2021	**CONVOCADO MATRICULA ESPECIAL**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "DONA CECÍLIA NADER HOSSRI"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	04/*	25/05/2023	
02	04/115.019	26/07/2023	
03	04/*	09/05/2024	
04	04/*	01/08/2023	
05	04/*	01/08/2023	
06	04/108.809	24/05/2023	
07	04/115.977	18/05/2025	
08	04/111.979	09/04/2024	
09	04/114.217	07/10/2024	
10	04/114.698	22/11/2024	
11	04/116.660	30/01/2025	
12	04/111.797	13/03/2024	
13	04/115.493	16/04/2025	

***Não apresentou cartão cidadão.**

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Profª Francisca Salomão Hossri – Jardim Sônia"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	07/113.644	11/09/2024	
02	07/113.643	11/09/2024	
03	07/116.279	16/03/2024	
04	07/114.413	07/09/2024	
05	07/116.850	08/08/2025	
06	07/115.957	13/05/2025	
07	07/112.975	25/06/24	
08	07/116.001	07/06/25	
09	07/116.147	28/01/25	
10	07/117.119	31/05/25	

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "GUEDES"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	06/114.515	17/12/2024	CONVOCADO PARA MATRICULA
02	06/114.332	08/12/2024	CONVOCADO PARA MATRICULA
03	06/110.932	13/12/2023	
04	06/109.706	09/08/2023	
05	06/114.813	24/06/2023	
06	06/114.137	05/11/2024	
07	06/111.496	17/02/2024	
08	06/114.974	13/02/2025	
09	06/114.438	05/01/2025	
10	06/108.776	18/05/2023	
11	06/114.712	23/01/2025	
12	06/112.945	26/06/2024	
13	06/110.574	10/11/2023	
14	06/113.801	13/09/2024	
15	06/111.513	09/02/2024	
16	06/115.374	24/08/2025	
17	06/111.035	06/03/2024	
18	06/111.036	06/03/2024	
19	06/109.182	16/05/2023	
20	06/114.528	13/01/2025	
21	06/114.164	09/11/2024	
22	06/114.130	14/11/2024	
23	06/110.020	17/09/2023	
24	06/114.486	05/01/2025	
25	06/116.495	18/07/2025	
26	06/110.242	05/09/2023	
27	06/114.304	08/11/2024	
28	06/112.947	04/07/2024	
29	06/116.007	26/05/2025	
30	06/114.510	23/10/2024	
31	06/115.072	03/02/2025	
32	06/116.369	25/06/2025	
33	06/116.635	04/08/2025	
34	06/115.462	09/04/2025	
35	06/116.069	29/05/2025.	
36	06/114.705	19/01/2025	
37	06/115.951	20/05/2025	
38	06/114.368	27/12/2024	

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "PROFª. ANA LÚCIA MARION"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	02/114.576	30/11/2023	
02	02/114.778	19/12/2023	
03	02/114.994	09/02/2025	
04	02/115.345	13/11/2024	
05	02/109.172	17/05/2023	
06	02/109.563	05/08/2023	
07	02/111.640	01/03/2024	
08	02/107.975	01/04/2023	
09	02/111.131	26/01/2024	
10	02/114.385	15/01/2025	
11	02/115.142	03/03/2025	
12	02/115.556	03/04/2024	
13	02/113.680	10/09/2024	
14	02/115.822	03/05/2025	
15	02/115.898	28/04/2025	
16	02/115.621	28/03/2025	
17	02/112.748	20/05/2024	
18	02/115.123	08/03/2025	
19	02/114.320	03/11/2024	
20	02/115.227	10/05/2023	
21	02/115.752	05/05/2025	
22	02/114.597	12/12/2024	
23	02/115.476	12/04/2025	
24	02/085.141	09/07/2025	
25	02/108.011	08/04/2023	
26	02/116.371	14/07/2025	
27	02/116.775	20/04/2025	
28	02/041.630	02/09/2025	
29	02/116.157	25/06/2025	
30	02/112.068	08/04/2025	
31	02/117.364	18/10/2025	
32	02/115.897	23/05/2025	

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	02/105.553	09/07/22	
02	02/*	28/05/22	
03	02/109.034	27/09/22	

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	02/109.034	27/04/2021	

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "PROFª ELISA POLTRONIERI SEMEGHINI"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	12/115.185	13/03/2025	
02	12/115.868	19/04/2025	
03	12/115.683	24/04/2025	
04	12/113.977	16/10/2024	
05	12/115.880	01/04/2025	
06	12/114.442	09/12/2024	
07	12/115.914	27/05/2025	
08	12/115.913	27/05/2025	
09	12/059.080	28/03/2025	
10	12/101.819	02/02/2025	
11	12/102.227	01/05/2025	
12	12/115.598	09/03/2025	
13	12/041.434	21/04/2025	
14	12/113.265	16/10/2023	
15	12/116.484	16/07/2025	
16	12/116.802	21/09/2023	
17	12/111.704	15/03/2024	
18	12/116.883	01/10/2024	
19	12/116.903	23/04/2025	
20	12/117.334	18/07/2024	
21	12/116.860	22/08/2025	

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	12/116.143	24/09/2022	**CONVOCADO MATRICULA ESPECIAL**
02	12/*	07/03/2023	**CONVOCADO MATRICULA ESPECIAL**
03	12/117.365	23/02/2023	

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "PROFª LOURDES BACCARELLI DE SOUZA"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
1	08/113.660	12/09/2024	Aceitou Matrícula Especial em 2025
2	08/109.529	31/07/2023	Aceitou Matrícula Especial em 2025
3	08/113.861	10/10/2024	Aceitou Matrícula Especial em 2025
4	08/114.989	19/01/2024	DESISTIU Matrícula Especial em 2025
5	08/113.491	11/08/2024	
6	08/110.928	21/12/2023	
7	08/112.875	26/05/2024	
8	08/113.590	25/08/2024	
9	08/114.753	08/01/2025	
10	08/111.197	18/12/2023	
11	08/114.388	06/12/2024	
12	08/109.797	22/08/2023	
13	08/111.456	27/12/2023	
14	08/113.834	31/08/2024	
15	08/113.658	05/08/2024	
16	08/*	05/10/2023	
17	08/111.693	26/11/2023	
18	08/112.210	16/04/2024	
19	08/113.865	15/08/2024	
20	08/114.325	03/12/2024	
21	08/114.367	04/12/2024	
22	08/113.454	09/08/2024	
23	08/112.187	23/01/2025	
24	08/112.866	29/05/2024	
25	08/115.239	20/02/2025	
26	08/114.281	27/11/2024	
27	08/*	08/04/2023	
28	08/113.453	20/08/2024	
29	08/111.941	30/03/2024	
30	08/111.128	26/01/2024	
31	08/115.737	18/04/2025	
32	08/116.053	31/08/2023	
33	08/113.793	09/09/2024	
34	08/113.373	03/08/2024	
35	08/114.273	25/11/2024	
36	08/115.754	24/04/2025	
37	08/116.759	05/08/2025	
38	08/114.410	19/12/2024	
39	08/115.000	12/02/2025	

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

40	08/080.197	19/08/2024	
41	08/113.513	23/07/2024	
42	08/110.537	28/10/2023	
43	08/116.644	05/08/2025	
44	08/080.674	23/03/2025	
45	08/115.079	25/02/2025	
46	08/112.189	23/04/2024	
47	08/113.422	17/08/2024	
48	08/116.878	08/08/2025	
49	08/110.479	07/11/2023	
50	08/109.573	14/07/2023	
51	08/113.035	05/07/2024	

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
1	08/104.430	29/06/2022	**Não foi localizado para matrícula especial**
2	08/115.471	27/05/2022	**Não foi localizado para matrícula especial**
3	08/117.294	26/10/2022	

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "DONA IK"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
1	05/116.173	18/06/2025	
2	05/116.372	09/07/2025	
3	05/116.633	01/09/2024	
4	05/108.839	21/04/2023	
5	05/115.280	21/02/2025	
6	05/115.926	10/04/2025	
7	05/116.116	22/05/2025	
8	05/116.401	03/05/2025	
9	05/116.621	08/08/2025	
10	05/114.890	06/02/2025	
11	05/115.980	27/05/2025	
12	05/110.278	14/10/2023	
13	05/113.189	17/05/2024	
14	05/110.548	30/10/2023	

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "PROFª MARIA DO CARMO RODRIGUES MARTINS"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	09/109.426	24/06/2023	
02	09/113.602	29/04/2024	
03	09/111.206	14/12/2023	
04	09/114.435	18/12/2024	
05	09/114.378	29/11/2023	
06	09/109.992	09/09/2023	
07	09/110.037	06/09/2023	
08	09/112.092	21/11/2023	
09	09/-----.-----	19/11/2024	
10	09/116.643	24/07/2025	
11	09/115.935	26/05/2025	
12	09/116.067	03/06/2025	
13	09/116.523	23/05/2025	
14	09/116.607	31/03/2025	
15	09/115.293	11/03/2025	
16	09/116.578	11/07/2025	

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	09/100.572	29/05/2021	**Aceitou Matrícula Especial**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "PROFª OSCARLINA PIRES TURATO"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	11/111.466	09/02/2024	

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	11/117.401	01/02/2023	

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	11/*	06/10/2021	

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Narciza Bertinati Barbosa"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	01/110.279	09/10/2023	
02	01/111.131	26/01/2024	
03	01/115.907	26/05/2025	
04	01/102.062	11/04/2025	
05	01/116.179	01/04/2024	
06	01/114.485	30/06/2023	
07	01/115.351	25/03/2025	
08	01/116.362	16/06/2025	
09	01/064.647	27/09/2024	

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	01/102.062	26/10/2022	**NÃO ACEITOU MATRICULA ESPECIAL**
02	01/116.486	13/09/2022	**ACEITOU MATRICULA ESPECIAL**

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "DR. JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	03/107.657	07/03/2023	

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "CARROSSEL"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	13/114.364	30/11/2024	
02	13/115.629	22/08/2023	
03	13/087.082	05/09/2024	
04	13/114.604	31/12/2024	
05	13/112.365	07/05/2024	
06	13/*	20/01/2025	
07	13/115.266	19/03/2025	
08	13/114.067	26/07/2024	
09	13/114.068	26/07/2024	
10	13/112.057	11/04/2024	
11	13/112.967	11/06/2024	
12	13/038.677	30/04/2025	
13	13/115.847	16/04/2025	
14	13/115.348	08/03/2025	
15	13/115.776	28/03/2025	
16	13/024.353	21/10/2023	
17	13/115.306	23/03/2025	
18	13/115.305	23/03/2025	
19	13/109.996	15/09/2023	
20	13/005.940	18/08/2025	
21	13/095.100	12/08/2023	
22	13/110.427	18/08/2023	
23	13/010.113	22/04/2024	
24	13/116.693	01/08/2025	
25	13/032.609	21/09/2024	
26	13/113.798	28/09/2024	
27	13/116.798	17/08/2025	
28	13/112.105	30/11/2023	
29	13/113.829	05/09/2024	
30	13/108.275	18/04/2023	
31	13/030.592	23/09/2023	
32	13/116.542	08/10/2023	
33	13/088.528	12/07/2025	
34	13/112.603	03/04/2024	
35	13/115.919	20/05/2025	
36	13/116.884	09/08/2025	
37	13/116.821	23/08/2025	
38	16/112.055	12/04/2024	
39	16/116.546	30/07/2025	

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

40	16/113.244	31/07/2024	
41	16/113.127	14/06/2024	

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	13/----.------	22/01/2023	CONVOCADO MATRICULA ESPECIAL
02	13/108.769	02/01/2023	

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	13/103.468	15/02/2022	CONVOCADO MATRICULA ESPECIAL
02	13/*	03/02/2022	CONVOCADO MATRICULA ESPECIAL

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "MARIA CÉLIA NOBILI CASSIANI"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	14/116.352	16/07/2025	
02	14/114.250	21/11/2024	
03	14/116.473	11/03/2024	
04	14/----.------	25/05/2024	
05	14/111.719	21/02/2024	
06	14/111.634	03/11/2023	
07	14/114.383	27/11/2024	
08	14/116.894	22/12/2023	

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "Prof.ª THEREZINHA DE JESUS TOZZI DE CAMARGO"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	15/109.797	22/08/2023	
02	15/113.763	22/06/2023	
03	15/114.698	22/11/2024	
04	15/114.552	10/01/2025	
05	15/114.691	29/07/2024	
06	15/115.672	20/04/2025	
07	15/108.364	02/05/2023	
08	15/115.470	20/02/2025	
09	15/114.536	09/01/2025	

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	15/103.447	14/03/2022	**CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação Infantil
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna / SP – Tel: 3199-7514

PLANILHAS DE LISTA DE ESPERA
UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. "Prof.ª DEIZE MABEL HAITE DE OLIVEIRA"

TURMA BERÇÁRIO I

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	16/114.132	13/11/2024	**Cancelou Matricula Especial**
02	16/113.617	10/09/2024	**Aceitou Matricula Especial**
03	16/114.405	24/11/2024	**Não Aceitou Matricula Especial**
04	16/102.416	16/11/2024	**Aceitou Matricula Especial**
05	16/114.343	31/12/2025	**Aceitou Matricula Especial**
06	16/115.494	14/04/2025	
07	16/115.692	30/04/2025	
08	16/115.341	30/03/2025	
09	16/115.955	29/01/2025	
10	16/115.388	18/03/2025	
11	16/113.395	20/08/2024	
12	16/111.990	03/04/2024	
13	16/116.115	27/06/2025	
14	16/114.250	21/11/2024	
15	16/114.873	23/01/2025	
16	16/116.196	26/05/2025	
17	16/112.662	07/03/2024	
18	16/099.375	15/06/2024	
19	16/110.675	07/11/2023	
20	16/077.928	08/09/25	

TURMA BERÇÁRIO II

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação

TURMA MATERNAL

Classificação	Protocolo/Número Cartão Cidadão	Data de Nascimento	Parecer / Situação
01	16/-----.------	05/02/2022	CONVOCADO PARA MATRICULA ESPECIAL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Jorge Luiz de Souza, Vereador-Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em conformidade com o inciso II, art. 75 do R.I. Convoca Audiências Públicas nºs 006 e 007/2025, a serem realizadas nos dias **12 e 13 de novembro** de 2025 (quarta e quinta feiras), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal.

- **Projeto de Lei nº 086/2025 –** Executivo Municipal - Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Jaguariúna, para o período de 2026 a 2029.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de outubro de 2025

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025
DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS Nº 006 E 007 DE 2025

RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para as Audiências Públicas nºs 006 e 007/2025, a serem realizadas nos dias **12 e 13 de novembro** de 2025 (quarta e quinta feiras), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal.

- **Projeto de Lei nº 086/2025 –** Executivo Municipal - Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Jaguariúna, para o período de 2026 a 2029.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 27 de outubro de 2025

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE

CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para as AUDIÊNCIAS PÚBLICAS a serem realizadas nos dias **12 e 13 de novembro** de 2025 (quarta e quinta feiras), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal, para tratar sobre o seguinte Projeto:

- **Projeto de Lei nº 086/2025 –** Executivo Municipal - Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Jaguariúna, para o período de 2026 a 2029.

Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2025

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Jorge Luiz de Souza, Vereador-Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em conformidade com o inciso II, art. 75 do R.I. Convoca Audiências Públicas nºs 008 e 009/2025, a serem realizadas nos dias **24 e 25 de novembro** de 2025 (segunda e terça feiras), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal, para tratar sobre os Projetos:

1. **Projeto de Lei nº 092/2025 –** Executivo Municipal - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Jaguariúna para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

2. **Projeto de Lei nº 103/25** – Executivo Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguariúna para o exercício de 2026, compreendendo a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de outubro de 2025

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2025
DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS Nº 008 E 009 DE 2025

RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para as Audiências Públicas nºs 008 e 009/2025, a serem realizadas nos dias **24 e 25 de novembro** de 2025 (segunda e terça feiras), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal, para tratar sobre os Projetos:

3. **Projeto de Lei nº 092/2025 –** Executivo Municipal - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Jaguariúna para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

4. **Projeto de Lei nº 103/25** – Executivo Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguariúna para o exercício de 2026, compreendendo a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 22 de outubro de 2025

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para as AUDIÊNCIAS PÚBLICAS a serem realizadas nos dias **24 e 25 de novembro** de 2025 (segunda e terça feiras), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal, para tratar sobre os Projetos:

1. **Projeto de Lei nº 092/2025 –** Executivo Municipal - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Jaguariúna para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

2. **Projeto de Lei nº 103/25** – Executivo Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguariúna para o exercício de 2026, compreendendo a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2025

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC